



PORTARIA Nº 016/2020

Nº de ordem	016/2020
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	06 / 10 / 2020
Responsável	

“Dispõe acerca de adequação da folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Montividiu - GO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando, o sistema COLARE (Construtor de Layouts e Regras) que é uma plataforma digital obrigatória a ser utilizada a partir de 2.020, para envio de informações ao Tribunal de Contas dos Municípios e é um dos sistemas que compõem a Evolução da Prestação Eletrônica de Contas, que tem por objetivo gerar insumos para a validação, verificação e persistência de dados de prestação de contas;

Considerando todas as adequações que vem sendo feitas ao longo do ano de 2.020, atendendo as regras do COLARE para o envio de legislações, cargos, verbas, folhas de pagamentos, etc.;

Considerando que para as referidas regularizações como no caso das verbas e eventos pagos na folha de pagamento mensal, são necessárias reorganizações das mesmas para atender o COLARE e não prejudicar os funcionários;

Considerando que os *Agentes Comunitários de Saúde* recebem desde Janeiro de 2011, um valor inicial de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), valor atual hoje de R\$ 154,41 (cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos), como incentivo mensal, mas que a referida verba e seus eventos não estão previstos em Lei, Portaria ou afins, e, portanto, é necessário adequação para atender o COLARE;

Considerando também, que os mesmos *Agentes Comunitários de Saúde* recebem desde Março de 2016 um percentual de 14,29% (catorze vírgula vinte e nove por cento) sobre o salário base, de Gratificação de Função pelas atividades desempenhadas em manejos ambientais;





64.3629-1275
Av. Heide Outa, Qd13, Lt.01
Setor Vera Cruz - CEP: 75.915-000

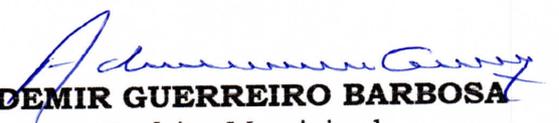
RESOLVE:

Art. 1º - Retirar o pagamento referente à verba paga mensalmente na folha de pagamento, no valor atual hoje de R\$ 154,41 (cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos), como Incentivo Mensal;

Art. 2º - Adequar o percentual da verba de Gratificação de Função de 14,29% (catorze vírgula vinte e nove por cento) para 25,3% (vinte e cinco vírgula três por cento) sobre o salário base dos *Agentes Comunitários de Saúde*;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU,
ESTADO DE GOIÁS**, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2020.


ADEMIR GUERREIRO BARBOSA
Prefeito Municipal